



Virgínia do Rosário Baptista, ISCTE-IUL\CEHC

Título da comunicação: *A Assistência Materno – Infantil em Portugal e os Direitos das Mães Trabalhadoras (1880- 1943)*

Resumo: A comunicação visa abordar a evolução das políticas sociais no âmbito materno – infantil, da assistência à previdência social, desde o final da Monarquia ao Estado Novo.

Neste percurso temporal de seis décadas, procuramos perceber relativamente ao trabalho feminino e à maternidade como se perspectivaram os conceitos de “malogro” e “fortuna”, tendo em conta quer as visões dos poderes decisórios como as das próprias mulheres e suas famílias, assim como estes conceitos se poderão ter concretizado nas políticas da assistência, segundo os olhares destes (as) mesmos (as) protagonistas.

Neste sentido pretendemos reflectir sobre a protecção materno - infantil e os direitos das mães trabalhadoras, neste período. As denominadas “leis protectoras” do trabalho feminino de 1891 concederam direitos às mulheres trabalhadoras ou contribuíram, pelo contrário, para a sua discriminação no mercado de trabalho? Como se percebeu a protecção materno - infantil das mães trabalhadoras, numa época em que prevaleceu o ideário que as mães deveriam primordialmente cuidar dos filhos no lar, arredadas do trabalho fora de casa? Como se coadunou a legislação institucional sobre estas matérias com a realidade portuguesa que demonstra que as mulheres detiveram altas taxas de actividade no mercado de trabalho?

Higienistas, médicos e puericultores, desde pelo menos os finais do séc. XIX, expressaram duas grandes preocupações nacionais: as grandes taxas de mortalidade infantil, principalmente nos primeiros anos de vida, superiores nas cidades de Lisboa e Porto, (comparativamente com outras cidades europeias) e a ausência de protecção à

mulher grávida, sendo, por estes motivos, recorrentes as referências ao receio do perigo da “degenerescência da raça”.

Neste sentido, em diferentes teses apresentadas às Escolas Médico - Cirúrgicas e às Faculdades de Medicina e em revistas da especialidade discutiu-se a premência da assistência às grávidas trabalhadoras pelo descanso obrigatório antes e após o parto (embora ainda não era indenizado). Paralelamente, assiste-se, durante o período em estudo, quer por parte quer dos poderes públicos, quer da iniciativa privada à progressiva criação de instituições sociais de protecção às mães e crianças: “enfermarias de parto”, maternidades, dispensários, lactários e creches (algumas no interior das fábricas), com consultas para bebés e de aconselhamento de puericultura às mães mais desfavorecidas, visando a profilaxia de doenças como a pneumonia e as enterites, consideradas as principais causas da mortalidade infantil. A divulgação e o incentivo da amamentação aparecia como uma das formas inquestionáveis no combate a este flagelo nacional.

Palavras- chave: - Mães trabalhadoras; Direitos; Políticas sociais; Assistência materno – infantil